



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1044, DE 28 DE Setembro DE 2017.

Dispõe sobre alteração de portaria.

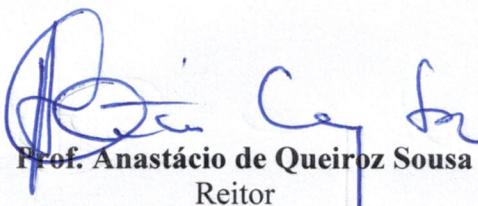
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.007410/2017-14**

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 893, de 31 de agosto de 2017, onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 01/09/2017”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 09/09/2017”.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor